



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 26/2021

Autoriza a abertura de créditos especiais ao Orçamento anual para o Enfrentamento a Emergência ao Coronavírus (COVID-19).

A Câmara Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprovou o seguinte projeto:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento anual do exercício de 2021, Lei nº. 1615 de 24 de Setembro de 2020, no valor de R\$ 19.575,00 (Dezenove mil, quinhentos e setenta e cinco reais), destinado a criação da seguinte dotação:

Órgão:	07 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade:	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Programa:	1013- Saude da Família
Atividade:	2115 – Enfrentamento da Emergência COVID19
Natureza das Despesas:	3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso código TCE/MG:	254 – Outras Transferências de Recursos do SUS
Valor Total:	R\$ 19.575,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º desta Lei serão os decorrentes de superávit financeiro da fonte “154 - Outras Transferências de Recursos do SUS” do ano de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

Especificações	Valores
Superávit Financeiro do ano de 2020 da fonte "154 - Outras Transferências de Recursos do SUS"	R\$ 19.575,00
Total de Recursos	R\$ 19.575,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 13 de abril de 2021.

Wellington Alves da Cruz

Presidente